

PFM 54

Francisco de Lima Chaves
Aldenora Braga do Amaral.
Antônio das Graças da C.
Hirajara Guerreiro Maia

Ata da 9^a(nona) Sessão Ordinária do 2º(segundo)
Período Legislativo da 2^a(segunda) Sessão Legislativa
da 8^a(oitava) Legislatura da Câmara Municipal
de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos onze dias do mês de outubro do ano
de mil e novecentos e oitenta e nove, às
10,00 horas, no recinto destinado aos funciona-
mentos do Plenário da Câmara Municipal, sob
a presidência do Vereador José Roseu Freire,
secretariado pela Vereadora Sônia Maria Noronha
Chaves e após a verificação de número legal
procedeu-se a abertura dos trabalhos da presente
Sessão, com a presença dos Vereadores José Roseu
do Freire, Sônia Maria Noronha Chaves, João
Antônio Viana, Judite Maria Lima, Maria
Freire Maia Silva, Elevandro Chaves Maia,
José Chaves Guerreiro, Jânia Malveira Maia, Jesus
Moreira de Oliveira, Francisco de Lira Chaves,
Antônio Rodrigues dos Santos, Aldenora Freire
do Amaral e Hirajara Guerreiro Maia. O Verea-
dor José Rebouças de Lócte não compareceu por mu-
tivo de doença, como também o Vereador José
Filálio Viana deixou de comparecer em virtu-
de de falecimento de familiar. Em seguida foi feita
a leitura da Ata da 8^a(oitava) Sessão Ordinária,
realizada no dia 04 de outubro próximo posse-
to, sendo aprovado por unanimidade dos
membros presentes a Sessão. O expediente

constou da leitura do convite enviado pelo Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, para as comemorações do centenário de nascimento de José Geraldo da Luz, Ofícios nos. 177/89 e 180/89, recebidos do Senhor Prefeito Municipal.

No Sínodo Popular, usou a palavra o Senhor Líbero José Fernandes. Continuando, o Senhor Presidente, declarou que os trabalhos passariam para a ORDEM DO DIA, não existindo matéria para discussão e votação. A palavra foi facultada aos Senhores Vereadores. O Vereador Aldenoro Freire congratulou-se com o Sr. Líbero Fernandes pelas suas reivindicações apresentadas neste Sínodo, a favor da comunidade de Capuio, neste Município, ocasião em que argumentou que, colaborou muito tempo com seu escolhido neste localidade, a qual funcionava desse modo de um coqueiro, e foi compromisso do Senhor Prefeito seu compatriota que construiria um prédio para essa Escola, contudo, o Sr. Líbero Freire esqueceu os compromissos. Reportou-se ainda, pelo magistrado desembargador como o Senhor Prefeito Municipal, ~~o~~, atende os problemas sociais de nosso povo. Pois, é determinação do Executivo não conceder carro para transportar docente para Fortaleza que seja do interesse de Vereador Aldenoro. Criticou severamente a visão dos oitenta Prefeitos e Assessores que fez tránsito quando a mesma procurou manter contato com o Administrador Municipal. A Vereadora Cleonandra Chaves, judicialmente apoiou o pronunciamento do Vereador Aldenoro Freire,

PROJETO
5

euoltecendo ainda o trabalho que a referida Vereadora desenvolve junto ao povo. Com a palavra a Vereadora Judite Lima, que se manifestou sensível ao trabalho que a Vereadora Aldenora ora enfrenta. Considerou ainda que o procedimento do Sr. Prefeito quanto a assistência aos povos pobres está muito irregular, justificando que todos os vereadores como também os povos em geral deve pedir a ajuda, pois existem os recursos públicos para a assistência social. O Vereador Hélio Jânio Guerreiro reconheceu as dificuldades que a Vereadora Aldenora enfrenta para desenvolver o seu trabalho, considerando que no PMDB existem vários pessoas muito radicais que estão mais próximas do Prefeito, influenciando muito nos tomados de decisões pelo Administrador Municipal, tendo muitas vezes mais força que os próprios Vereadores eleitos pelo partido. O Vereador Antônio Rodrigues dos Santos reconheceu o sofrimento e as dificuldades enfrentadas pelos Vereadores, justificando a necessidade de todos os componentes se unirem para enfrentarem o problema comum. O Vereador Jânio Malveira se manifestou contra o procedimento do senhor Prefeito na assistência social que envolve o trabalho da Vereadora Aldenora Freire. O Vereador Jesus Alves criticou euoltecendo o uso do Tribunal Popular, considerando que os problemas apresentados deverão ser muito bem aproveitados pelos Vereadores nos trabalhos de discussão e encaminhamento das reivindicações ao Executivo Municipal. criticou fortemente a maneira como o senhor Prefeito

vive se portando como Gestor Municipal. Abriu os corupasheiros que o desenvolvimento dos trabalhos de elaboração da Lei Orgânica de nosso Município já iniciou e solicitou aos Colegas Vereadores que convitesse o povo a participar deste trabalho. Reportou-se sobre as dificuldades e restrições no atendimento do Senhor Prefeito às reivindicações de Vereadores Aldenoro Olímpio, ecasião em que requereu publicamente que a Mesa Diretora, neste caso convocasse os assessores do Senhor Prefeito nas pessoas de Solange Gurgel Maia, e Adriano José Maia Chaves para prestarem esclarecimentos sobre as críticas edulciosas dirigidas a Vereador Aldenoro Figueiredo. Silenciando os debates, o Senhor Presidente, determinou a leitura do Projeto de Resolução nº 001, que institui o Regimento Interno da Assembleia Municipal Constituinte disciplinando a elaboração da Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte e do Projeto de Lei nº 314 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tabuleiro do Norte para o exercício de 1990 e de outros providências. Comunicou aos Senhores Vereadores que o voto da do Senhor Prefeito a Lei aprovada neste caso, que institui o Poder Executivo, proposta de autoria do Vereador Jair Moreira, será discutido e votado na próxima Sessão Ordinária do dia 18 de outubro de 1989. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu por encerrada a presente Sessão, antes, comunicando aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária se realizará no próximo dia 18 de outubro, a partir das 09,00 horas. C,

PPAP

para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida,
posta em votação e se aprovado, vai assinado
pelo Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

*José Rosendo Freire.
Sônia Maria Noronha Chaves.*

João Antônio Viana

José Rebouças da Costa

Lúdio Maria Lima

Cassarina Freire de Menezes Silva

Gervânia Chaves

José Góis

Fábio Noronha Mário

Djalma

Aldenor Freire Q. Maranhão

Francisco da Cunha Soares

Enéio Viana Gonçalves Lima

Ricardo Guerreiro Mário

Ata da 10^a(décima) Sessão Ordinária do 2º(segundo)
Período Legislativo da 2^a(segunda) Sessão Legislativa da
8^a(oitava) Legislatura da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano
de mil e novecentos e oitenta e nove, às 11,00
horas, no recinto destinado ao funcionamento do
Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do
Vereador José Rosendo Freire, secretariado pela Vereado-
ra Sônia Maria Noronha Chaves e após a verifica-
ção de número legal, procedeu-se a abertura dos tra-
balhos da presente Sessão, com a presença dos Vereadores
José Rosendo Freire, Sônia Maria Noronha Chaves, José
Silviano Viana, João Antônio Viana, José Rebouças de Costa, Ju-